CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 354

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/5/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 2 / 5 / 2016
PRESIDENTE

Considerando que o *Art. 7º.* da *Lei Municipal 4.433/03*, define "acessibilidade" como sendo a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, entre outros, por pessoas com deficiência ou com necessidades especiais, definindo também "barreira" como qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso à liberdade de movimento e à circulação das pessoas com segurança;

Considerando que a ausência de rampas para acessibilidade de cadeirantes, idosos com mobilidade reduzida e pessoas com deficiência, entre outros, sobretudo nas esquinas das vias públicas de nosso município, prejudica a aplicação prática, no contexto urbanístico, do supramencionado preceito legal;

Considerando a importância das ações empreendidas pelo Poder Público Municipal, objetivando favorecer a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida às edificações, vias e espaços públicos, transportes, mobiliário e equipamentos urbanos municipais,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Botucatu, **JOÃO CURY NETO**, solicitando que, nos termos da Lei Orgânica do Município e junto à Secretaria competente, informe sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal efetivar a construção de rampas de acessibilidade em todas as esquinas, quando da execução de serviços de colocação de guias e sarjetas nas vias públicas dos loteamentos novos, bem como nas vias que, embora não pertençam a novos loteamentos, ainda não contam com as citadas guias e sarjetas, objetivando assim atender sobretudo aos anseios de cadeirantes, pessoas idosas com mobilidade reduzida e pessoas com deficiência.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 2 de maio de 2016.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PDT

Vereador
Reinaldinho

Vereador
Fontão

Vereador
Lelo Pagani

Vereador